



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 30 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 270/2025, que designa os integrantes do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 615/2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido nos processos SEI/CNJ nº 14013/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 270/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Rodrigo Badaró Almeida de Castro e João Paulo Santos Schoucair, Conselheiros do CNJ e integrantes da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação, ambos titulares, como presidente e vice-presidente, respectivamente;

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 2º da Portaria Presidência nº 270/2022, que designa os integrantes do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 615/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 04/02/2026, às 18:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2480392** e o código CRC **FA2B08E4**.